



**CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESPLANADA - BAHIA**
Praça Monsenhor Zacarias luz, 17 A, centro, Esplanada/Bahia
CEP 48.370.000
Fone 75 3427-1321 / 75-999857520
CNPJ 13.249.206/0001-00
E-mail: cartoriorimoveis@gmail.com
Aylton dos Santos Pinto- Oficial
Valquíria Conceição Oliveira – Oficial Substituta
Helmer Rodrigues Matos – Escrevente Autorizado

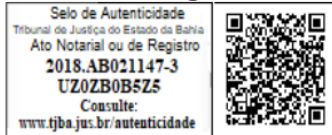
**Certidão de Inteiro Teor
Negativa de Ônus**

Certifico que revendo os Livros existentes nos arquivos deste Cartório, a meu cargo, encontrei no **Livro 2-H**, as folhas **142**, matrícula **3.957**, datado de **20.06.02** com o seguinte teor: Uma área de terra situada a Rua Manoel Veloso, nesta cidade. Um lote de terras que mede 16,50 metros de frente com uma altura de 18,00 metros de comprimento, ou sejam, 297,00 metros quadrados, por 14,50 metros na frente com uma altura de 10,00 metros de comprimento, ou sejam 145,00 metros quadrados, perfazendo um total de 442,00 metros quadrados de área total, limitando-se do lado direito com a Outorgante vendedora e do lado esquerdo com João Silva Freitas. **ADQUIRENTE: ALEXSANDRE CARLOS RAMOS**, brasileiro, maior, comerciante, casado, residente na Rua Virgílio Ribeiro de Araújo, Esplanada-ba. portador do CPF nº 676.298.575-00 R.G. nº 1162260-SSP-SE. Registro anterior: Livro 2-A, fls. 219, nº 1.715. Dou fé. **R- 3.557-** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 06 de junho de 2002, lavrada no tabelionato local no livro 37 fls. 22, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ALEXSANDRE CARLOS RAMOS**, já identificado, por compra feita a **LIGIA SEABRA MACHADO**, brasileira, maior, viúva, pensionista, residente a Rua Des. Oscar Dantas, Salvador-Ba. portadora do CPF nº 070.467.825-04 e R.G. nº 702078-SSP-BA. pelo preço de R\$2.000,00. Dou fé Esplanada-Ba. 20 de junho de 2002. Eu, Aylton dos Santos Pinto, Oficial que subscrevo. DAJ nº 514074. **Certifico ainda que revendo os aludidos livros constatei a inexistência de quaisquer ônus reais, pessoais ou convencionais**



que possam gravar ou onerar a posse do referido imóvel. Dou fé.
Esplanada-Bahia, 14 de julho de 2022.

*AYLTON DOS SANTOS PINTO - Oficial Delegatário
(Assinado Digitalmente)*



A presente certidão tem validade de 60 dias, conforme artigo 8º do Provimento Nº CGJ/CCI-8/2020-GSEC datado de 31 de Março de 2020, emitido pela Corregedoria De Justiça do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia a contar da data de sua expedição Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será fraude.

Lei Estadual Nº 12.373/2011 - de 23 de Dezembro de 2011, alterada pela lei estadual Nº 14.025/2018, de 06/12/2018 - Vigência: 07/03/2019